



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 68/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização e o patrolamento da Rua 26 de junho e Vitório Canalli em Braço Joaquim.

Justificativa: As referidas vias públicas necessitam de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 07 de junho de 2024

BERTOLINO BACHMANN

Vereador